

LIDOEM 13/08/2018

Presidente



APROVADO EM

13 / 08 / 2018

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 051/2018

AUTOR: Vereador João Moreira Barbosa - MDB

ASSUNTO: Solicita a suspensão de cobrança de IPTU para pessoas de baixa renda portadoras de doenças crônicas no município de Dona Inês.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva, solicitação no sentido de suspender a cobrança de IPTU para pessoas de baixa renda portadoras de doenças crônicas no município de Dona Inês, Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo isentar pessoas de baixa renda portadoras de doenças crônicas residentes no município de Dona Inês, do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Território Urbano (IPTU), levando em consideração a grande quantidade de despesas que os mesmos já possuem com medicamentos e tratamentos médicos ao longo da vida. Doenças como diabetes, asma, câncer e outras que requerem um tratamento intensivo e contínuo durante a vida, são consideradas crônicas e estão entre as mais comuns no Brasil. Desta forma, solicito que a administração pública volte uma atenção especial para esses portadores, sobretudo os que estão em condição de baixa renda no município.

Diante do exposto, o Poder Executivo, através do seu setor competente, deverá adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante, pois, saúde é coisa séria.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 06 de Agosto de 2018.

João Moreira Barbosa

João Moreira Barbosa

Vereador/MDB